ATA Nº 02/2020

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da secretaria de educação na prefeitura município de Pinheiro Preto - SC, reuniram-se os membros da comissão para acompanhamento e deliberação a respeito da Lei Emergencial da Cultura Lei 14.017/2020- Aldir Blanc, Rosania Inês Rossatto Zago, Robibin Alex Reyer Zanotti, Viviane Mello da Veiga, Denize Maria Cecatto Bee, Vera Luci Oliveira Zanella, Vera Regina Mazureck. A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, Rosania Inês Rossatto Zago deu as boas vindas e abordou que foi recebido uma inscrição de pessoa física e quatro de pessoa jurídica, sendo que no edital previa como observação que; não havendo inscrições e/ou contemplados para as até 2 cotas a sobra do recurso de pessoa física seria direcionada para ampliação de cotas ou valores de pessoa jurídica, a ser definido pela comissão de acompanhamento criada pelo decreto número nº 5.305 de 22 de setembro de 2020 e não havendo inscritos ou contemplados para utilização das 06 cotas fixas e/ou da cota remanescente de pessoa física o valor total da modalidade como prêmio seria redimensionado pela divisão total do valor. Com a divisão maior do recurso a comissão solicitará aos contemplados que ampliem em 40% a oferta das atividades propostas no anexo, tendo em vista que o remanejamento tenha ampliado o valor do prêmio em 40%. A comissão solicita o envio de uma nova proposta de ampliação do cronograma, essa definição se fazia necessário para ser lançado a portaria dos contemplados, pois o recurso tem que ser liquidado até 05 de dezembro de 2020. A Secretária da Educação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se a ata que após lida foi assinada por todos os presentes. Pinheiro Preto, 23 de outubro de 2020.

Rosania [illegible], Viviane M. da Veiga, Robbin Alex Reyer Zanotti, [illegible] Denize Ma Cecatto Bee, Vera Luci de Oliveira Zanella.